



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 312, DE 15 DE JUNHO DE 2020

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

À servidora pública municipal, **DEISE CAMARGO**, no cargo de agente administrativo auxiliar, lotada na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, **30 (trinta) dias de licença-prêmio**, a contar de 15/06/2020 a 14/07/2020, referente ao período aquisitivo de 05/01/2015 a 04/01/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 15 de junho de 2020.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 15/06/2020.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.